

da carreira de técnico superior do regime geral, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, e alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

Despacho n.º 21 206/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Agosto de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Paula Alexandra Magalhães Carvalho de Saraiva, Maria da Conceição Cabaço Caldeira Galvão, Arlindo Manuel Branco Ribeiro, Natalina Maria Lopes Dias, Sofia Maria Medeiro Mestre, Rosa Cristina Mendonça Paraíso Figueiredo, Claudina Isabel dos Santos Matias Silvestre Marques, Ana Carla Santos de Oliveira Ferreira Arrais, Maria Paulina Alves David Duque Lourenço, Ana Paula Lopes Dias, José Augusto Bento Penalva, Lucinda Pulga Pereira Sousa, Carlos Alberto dos Reis Gemelgo, Lina Paula de Jesus Abreu Amaro e Maria Helena Rochinha Manuel — nomeados definitivamente à data de 29 de Agosto de 2005, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, alterado pela Portaria n.º 674/95, de 28 de Junho, pela Portaria n.º 988/2000, de 14 de Outubro, e pela Portaria n.º 1374/2002, de 22 de Outubro.

20 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1320/2005. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 5 de Agosto de 2005:

Maria de Aires Charrua Carapinha Marto, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a cessação do regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2005.

14 de Setembro de 2005. — A Administradora Executiva, *Isabel Pinto Monteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 1321/2005. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 5 de Agosto de 2005:

Maria Fernanda Carpinteiro Rito, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2005.

14 de Setembro de 2005. — A Administradora Executiva, *Isabel Pinto Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 21 207/2005 (2.ª série). — Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 11 de Agosto de 2005:

Maria do Céu Costa Parreira, enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Hospital, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o reinício de funções, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

12 de Setembro de 2005. — A Administradora Executiva, *Isabel Pinto Monteiro*.

ORDEM DOS ADVOGADOS

Editais n.ºs 845/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 8 de Setembro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e de 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. João Veiga e Moura (cédula profissional n.º 10 139-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

9 de Setembro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Editais n.ºs 846/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 9 de Setembro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e de 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. João Coelho (cédula profissional n.º 6148-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

12 de Setembro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Editais n.ºs 847/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 16 de Setembro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e de 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Albano Teixeira (cédula profissional n.º 1713-P), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

19 de Setembro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Editais n.ºs 848/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 9 de Setembro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e de 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Eugénia Martins (cédula profissional n.º 2852-C), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

19 de Setembro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

Editais n.ºs 849/2005 (2.ª série). — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 20 de Setembro de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e de 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Elvira Calado Fernando (cédula profissional n.º 14 961-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Setembro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

RESULIMA — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

Anúncio n.º 154/2005 (2.ª série). — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto da acta da assembleia geral da RESULIMA — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.:

«Acta n.º 18

Aos 18 dias de Julho de 2005, pelas 15 horas e 30 minutos, reuniu, na sede da sociedade sita no Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado, a assembleia geral da RESULIMA — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., sociedade comercial anónima,